

PORTARIA PGJ/PI N° 334/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2020, 20 (vinte) dias de licença paternidade ao Promotor de Justiça **ARI MARTINS ALVES FILHO**, respondendo pela Promotoria de Justiça de Barro Duro, conforme certidão de nascimento anexa, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 e Ato PGJ nº 601/2016.

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia de 29/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça